

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ 60.537.263/0001-66

NIRE 35.300.370.406

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 25 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social de Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do Art. 11, §2º do Estatuto Social.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos conselheiros e conselheiras.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Edwyn Neves; Secretária: Alessandra Martão de Andrade.

ORDEM DO DIA:

- I. A convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir e deliberar sobre (i) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 5 de agosto de 2025, no montante de R\$9.126.832,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 2.281.708 (dois milhões, duzentas e oitenta e uma mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício de bônus de subscrição, no âmbito da incorporação de ações de emissão da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$645.629.854,22 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), dividido em 217.024.025 (duzentos e dezessete milhões, vinte e quatro mil e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$654.756.686,22 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 219.305.733 (duzentos e dezenove milhões, trezentas e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia; (ii) a absorção de parte dos prejuízos acumulados pelas reservas de capital da Companhia, no montante de R\$625.358.178,88 (seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); (iii) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$429.741.799,67 (quatrocentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante absorção de prejuízos acumulados; (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução do capital social objeto do item (iii) acima; e (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as alterações objeto dos itens (i) e (iv) acima ("AGE").
- II. A publicação do edital de convocação e da proposta da administração da AGE.

- III. A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas pelos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, sobre os itens a seguir.

I. Aprovação da convocação de AGE da Companhia para discutir e deliberar sobre:

- (i) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 5 de agosto de 2025, no montante de R\$9.126.832,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 2.281.708 (dois milhões, duzentas e oitenta e uma mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício de bônus de subscrição, no âmbito da incorporação de ações de emissão da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$645.629.854,22 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), dividido em 217.024.025 (duzentos e dezessete milhões, vinte e quatro mil e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$654.756.686,22 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 219.305.733 (duzentos e dezenove milhões, trezentas e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia;
- (ii) a absorção de parte dos prejuízos acumulados pelas reservas de capital da Companhia, no montante de R\$625.358.178,88 (seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
- (iii) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$429.741.799,67 (quatrocentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante absorção de prejuízos acumulados;
- (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução do capital social objeto do item (iii) acima; e
- (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as alterações objeto dos itens (i) e (iv) acima.

II. Autorização da publicação do edital de convocação e da proposta da administração da AGE.

III. Autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

IV. Autorização para a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Edwyn Neves, Presidente; e

Alessandra Martão de Andrade, Secretária. Conselheiros: Edwyn Neves, Lilian Marques Esteves, Cainã Santi Rocha, João Baptista de Sá, Helio Francisco Alves Cerqueira, Luiz Filipe Frozoni Lomonaco, Mariane Wiederkehr Grechinski e Fábio Soares de Miranda Carvalho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Edwyn Neves
Presidente

Alessandra Martão de Andrade
Secretária